



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

**CERTIDÃO**



----- Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé; -----

----- **CERTIFICA**, para os devidos efeitos, que na Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2015, foram convocados todos os membros, com efetividade de funções, a saber: -----

<b>Assembleia Municipal</b>
Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda
Luís Miguel Teixeira Terêncio
Maria Manuel Rocha Cunha Silva
Susana Filipa Penarroias Pimenta Guerra
Maria Teresa Lavandeira de Araújo Pimenta Paçó
Adriano Augusto Andrade
Mário Telmo Lopes Legoinha
Carla Maria Bravo Franco
António Emílio Uvaldo Herdeiro
Orlando Alberto Morais Borges
Iolanda Cristina Barros Neves
Domitila de Fátima Morais Branco
António José da Rocha Pacheco
José Joaquim Reboredo Almendra
Jonathan Ramos Pacheco
<b>Presidentes das Uniões e Juntas de Freguesia:</b>
Eduardo Manuel Morais Almendra
Nelson Artur Castilho
Virgílio Alberto Vaz Amaro
José Joaquim Martins
Carlos Manuel Oliveira Pousado
Hélio José Madureira Aires
Ana Maria Ribeiro Pereira
Diamantino Mário Soeiro Lopes
Ricardo Jorge Outor Pimentel
Horácio Alberto Pinto
Pedro Miguel Camelo Morgado
José Alberto Vilares Reis



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Verificaram-se as ausências dos membros: Mário Telmo Lopes Legoinha, Diamantino Mário Soeiro Lopes, Ricardo Jorge Pimentel e Horácio Alberto Pinto, que foram substituídos pelos membros Marisa Susana Gomes Velho Rodrigues, Camilo António Videira, Diogo Raimundo e Paulo Jorge Pereira, respetivamente. -----

----- Verificaram-se, ainda, as ausências, dos membros Adriano Augusto Andrade, Eduardo Manuel Morais Almendra e José Joaquim Martins. -----

----- Mais CERTIFICA que, relativamente ao assunto constante da ordem do dia “Aprovação do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) que inclui um plano de reestruturação de dívida (PRD) e assistência financeira”, foi deliberado, por **unanimidade**, dos vinte e quatro membros presentes o seguinte: -----

----- 1. Aprovar o Programa de Ajustamento Municipal (PAM); -----

----- 2. Aprovar os empréstimos no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida, ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto; -----

----- 3. Aprovar o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), que inclui a renegociação da dívida financeira, no montante de €7.234.224,05 e € 11.086.597,41; -----

----- 4. Aprovar o empréstimo a contrair no âmbito do recurso à assistência financeira do FAM, no montante de €1.502.818,86. -----

----- Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município. -----

----- Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, 29 de setembro de 2015. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)